



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2019

APROVADO
Em 31/05/2019
[Assinatura]
Presidente

Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Edvaldo Assis de Jesus, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS ARTS. 41 INCISO XX, 151 AO 154 TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, COMBINADO COM O INCISO I DO ART. 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E ASSIM ENCAMINHA,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Edvaldo Assis de Jesus, rejeitando-se assim os termos do Parecer Prévio nº 047/2018, de lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amontada, aos 31 de maio de 2019.

Jorge Cleuto de Oliveira Filho
Presidente

[Assinatura]
Afrânio Santos Rodrigues
Membro

[Assinatura]
José Nilson Soares
Membro